



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a adoção das providências necessárias ao aperfeiçoamento do monitoramento, da avaliação e da transparência da execução do Plano Estadual de Saúde 2024-2027, com a ampla divulgação dos resultados e indicadores de desempenho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o art. 196 da Constituição Federal dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

- a Lei Complementar Federal nº 141/2012 atribui especial relevância ao planejamento, ao monitoramento e à avaliação das ações e serviços públicos de saúde, determinando que sua execução observe os objetivos e metas estabelecidos nos Planos de Saúde;

- o Plano Estadual de Saúde 2024–2027 constitui o principal instrumento de planejamento da política estadual de saúde, estando estruturado em 12 diretrizes, 34 objetivos, 154 metas e 154 indicadores, que orientam o monitoramento e a avaliação das políticas públicas estaduais de saúde;

- a Programação Anual de Saúde (PAS), os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) constituem instrumentos oficiais de acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde;

- ao apreciar a Prestação de Contas do Governador do Estado referente ao exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) recomendou a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento do monitoramento e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde, destacando a importância da avaliação contínua dos indicadores e dos resultados das políticas públicas, entendimento igualmente acompanhado pelo Ministério Público de Contas (MPC);

- o Centro de Informações Estratégicas para a Gestão do Sistema Único de Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC), disponível em <https://cieges.saude.sc.gov.br/>, constitui importante ferramenta de inteligência, monitoramento e transparência da Secretaria de Estado da Saúde, reunindo diversos painéis estratégicos destinados ao acompanhamento da gestão do Sistema Único de Saúde;

- o aperfeiçoamento das funcionalidades do Centro de Informações Estratégicas para a Gestão do Sistema Único de Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) poderá consolidar, em ambiente eletrônico de acesso público, intuitivo e

de fácil consulta, às informações relativas ao Plano Estadual de Saúde, permitindo o acompanhamento sistemático de sua execução, com a visualização do estágio de cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e indicadores, dos resultados alcançados, das ações executadas, dos cronogramas previstos, das eventuais dificuldades identificadas e das medidas adotadas para o cumprimento das metas estabelecidas;

- o monitoramento contínuo do Plano Estadual de Saúde constitui instrumento essencial para subsidiar a tomada de decisões, aprimorar a gestão por resultados e fortalecer o controle social, em consonância com as recomendações do TCE e do MPC; e

- o Estado de Minas Gerais disponibiliza painel eletrônico de monitoramento dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), acessível em <https://www.saude.mg.gov.br/instrumentos-de-planejamento-e-gestao-do-sus/>, que constitui referência de boa prática de gestão pública voltada ao monitoramento, à avaliação e à transparência da execução dos instrumentos de planejamento em saúde.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias ao aperfeiçoamento do monitoramento, da avaliação e da transparência da execução do Plano Estadual de Saúde 2024-2027, com a ampla divulgação dos resultados e indicadores de desempenho. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 06/07/2026, às 13:25.
